



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2601/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 112/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Dispõe que maternidades e estabelecimentos hospitalares que atendem o Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a rede privada do município de Caçapava, ofereçam local separado para as mães com óbito fetal ou natimorto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Discutido e aprovado por unanimidade na 26ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 12 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003000310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.